



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.326, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE
BENTO GONÇALVES.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Bento Gonçalves, com o tema "A política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de Atenção Psicossocial no SUS", a realizar-se no dia 08 de março de 2022, no Auditório da Fundação Casa das Artes, Rua Henry Hugo Dreher, nº 127, bairro Planalto, na cidade de Bento Gonçalves/RS, com apoio e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves ou pelo Presidente do Conselho Municipal.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 9
e publicado (a)
Em 08/03/2022